

Semana
10/2020
02 a 08 Mar
Publicação:
10/03/2020

Síntese

COVID-19: Fase de Contenção Alargada em Portugal

Na semana 10/2020, foi identificado um caso suspeito de COVID-19 na Região Autónoma da Madeira (RAM), considerando os critérios de caso definidos para Portugal. Na sequência dos testes laboratoriais, o caso não foi confirmado.

Durante a semana em apreço, foram registadas 122 chamadas no sistema da linha SRS24 Madeira (800 24 24 20). Destas, 10 chamadas foram encaminhadas para as autoridades de saúde local e regional, para o necessário aconselhamento. Incluindo o caso suspeito não confirmado, 43 contactos estão a ser acompanhados pelas autoridades de saúde.

No que respeita ao sistema de alerta implementado no sector público da saúde e no turismo, não foram identificados casos suspeitos.

Este Instituto está em articulação e a acompanhar a situação epidemiológica e as recomendações das estruturas de referência nacionais e internacionais sobre o assunto.

Infeção por Novo Coronavírus (COVID-19) em Portugal

Com base na informação divulgada pela Direção geral da Saúde, Portugal encontra-se, à data, na fase de contenção alargada da resposta à epidemia de COVID-19.

Este Instituto está a acompanhar a situação epidemiológica e as recomendações das estruturas de referência nacionais e internacionais sobre o assunto. Dados da vigilância epidemiológica na RAM são sintetizados neste boletim.

1. Sistema de Registo - Linha SRS24 Madeira

Na semana 10/2020, foi validado 1 caso suspeito de COVID-19 na Região Autónoma da Madeira (RAM), considerando os critérios de caso definidos para Portugal, expressos na Orientação da DGS n.º 002A/2020, de 25/01/2020, atualizada a 09/03/2020, adaptada à região através da Circular Normativa n.º 001A/2020, a 10/03/2020. Este caso não foi confirmado.

Durante a semana 10/2020, foram registadas 122 chamadas no sistema da linha SRS24 Madeira. Destas, 10 chamadas recebidas foram encaminhadas para as autoridades de saúde local e regional, para validação ou aconselhamento (1 caso suspeito e contactos). Não cumprindo critérios para validação de caso suspeito, 9 das situações reportadas foram alvo de investigação e aconselhamento pelas autoridades de saúde, resultando num total de 20 contactos em autovigilância ou vigilância ativa pelas autoridades de saúde.

Além da autovigilância ou vigilância ativa, os contactos foram orientados para a adoção das medidas gerais de prevenção, em particular, o distanciamento ou isolamento profilático social durante 14 dias após o regresso da zona afetada, etiqueta respiratória, lavagem frequente das mãos e desinfeção regular de superfícies de maior contacto/risco de contaminação.

Até a semana 10/2020, desde a sua ativação, a Linha SRS24 Madeira registou um total acumulados de 220 chamadas, com a distribuição expressa na figura 1, e foram

acompanhados pelas autoridades um total de 66 indivíduos, 43 dos quais se mantinham sob vigilância a 08/93/2020.

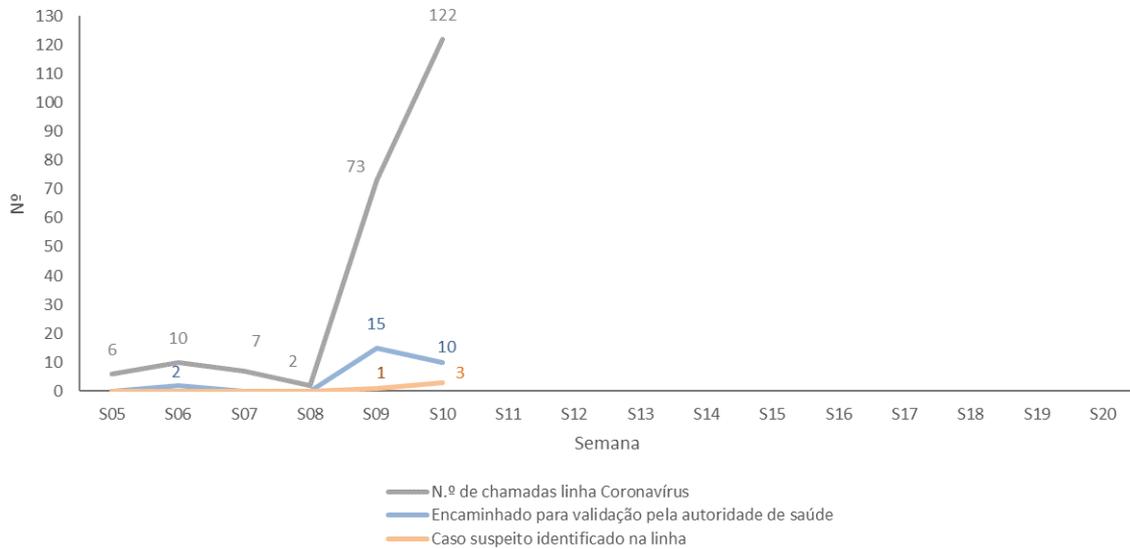


Figura 1. Número de chamadas recebidas por semana, Linha SRS24 Madeira.

Salienta-se o aumento do número de chamadas para a linha SRS24, a partir do dia 25 de fevereiro, na sequência da situação epidemiológica na Europa ora conhecida, assim como, a alteração da definição de caso para Portugal.

2. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica

Na semana 10/2020, foi notificado 1 caso suspeito de COVID-19 através do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE V2), na área de jurisdição da Autoridade de Saúde da Região Autónoma da Madeira. Este caso foi o já referenciado no ponto 1 deste boletim, designadamente 2º caso suspeito na RAM, identificado precocemente através do sistema de registo da Linha SRS24, e que não foi confirmado.

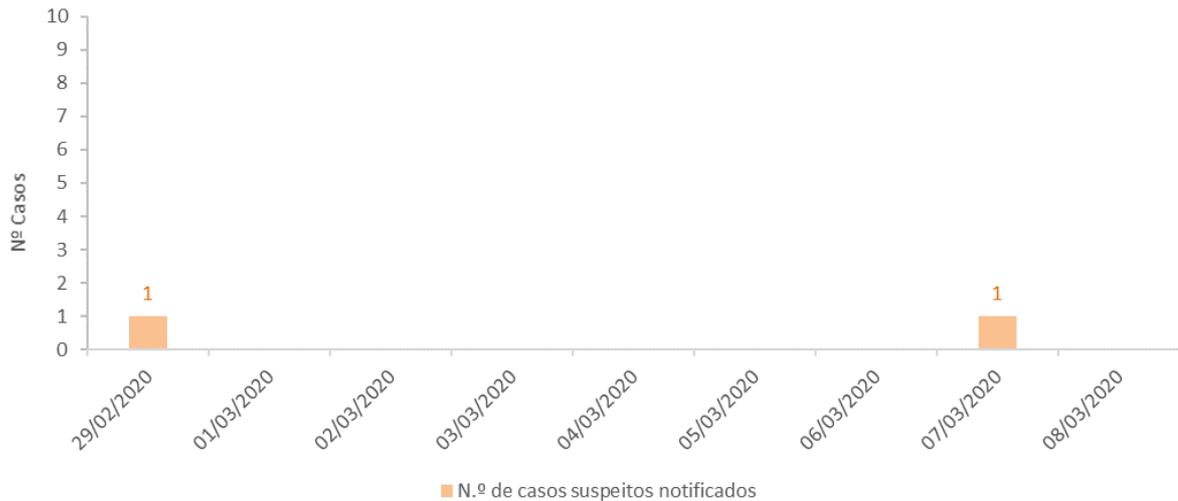


Figura 2. Número casos notificados até a semana 10/2020 na RAM.

3. Componente Laboratorial – Laboratório de Referência Regional

Durante a semana 10/2020, foram efetuadas análises laboratoriais para o caso suspeito de COVID-19 identificado, pelo Laboratório de Referência na RAM (Laboratório de Patologia Clínica do Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.). O resultado foi negativo e validado pelo Laboratório de Referência Nacional do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

4. Sistema Regional de Alerta e Detecção Precoce COVID-19

A rede dedicada de alerta estabelecida na RAM para a vigilância do COVID-19 baseia-se na implementação do "Questionário de Avaliação do Risco e Detecção Precoce". O Sistema está implementado nos Serviços de Urgência Hospitalar, de Atendimento Urgente, Consulta e Internamento do SESARAM, E.P.E., e disponível, para utilização nos outros sectores, especialmente para o Setor Privado da Saúde e Hotelaria. O questionário é disponibilizado em versão eletrónica e PDF.

Não foram notificados casos suspeitos de COVID-19 na Região Autónoma da Madeira (RAM) através deste sistema.

No SESARAM, E.P.E. foram aplicados 47454 questionários (dados cumulativos até 07/03/2020), na sua totalidade sem critérios de caso suspeito.

No sector privado da saúde e no sector da hotelaria, na semana em apreço, foi reportada a aplicação de 997 questionários (dados provisórios). Todos os questionários tiveram um resultado negativo, identificando-se apenas um contacto, que está a ser acompanhado pelas autoridades de saúde.

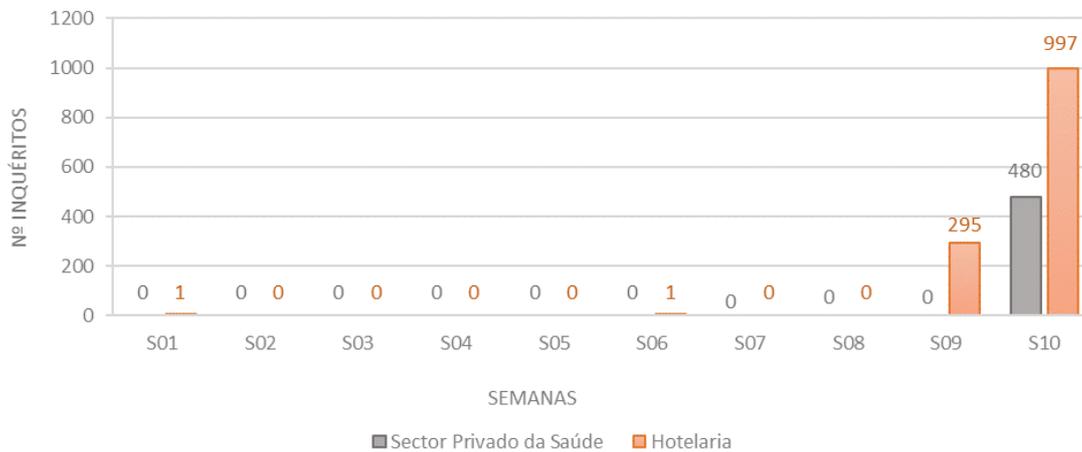


Figura 3. Número de questionários efetuados a hotelaria e ao sector privado da saúde na RAM.

Nota Metodológica

Fontes de informação e Indicadores produzidos:

Fontes	Indicadores
Sistema de Registo - Linha SRS24 Madeira (Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)	N.º de chamadas recebidas N.º de casos suspeitos reportados N.º de contatos reportados
Laboratório de Referência Regional COVID-19/ Laboratório de Patologia Clínica (SESARAM, E.P.E.)	Identificação e caracterização laboratorial do vírus SARS-CoV2
Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - SINAVE V2 (Direção Geral da Saúde/Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP)	N.º de notificações N.º de casos confirmados
Sistema Regional de Alerta e Detecção Precoce COVID-19 (IASAÚDE, IP-RAM)	N.º de casos suspeitos reportados N.º de contatos reportados

Definições utilizadas:

As definições utilizadas têm como referência os critérios de caso definidos para Portugal através da Orientação da DGS n.º 002A/2020, de 25/01/2020, atualizada a 10/03/2020, adaptada à região através da Circular Normativa n.º 001A/2020.

Caso suspeito

– Doente com infeção respiratória aguda (início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória), sem outra etiologia que explique o quadro + História de viagem ou residência em áreas com transmissão comunitária ativa¹, nos 14 dias antes do início de sintomas;

OU

– Doente com infeção respiratória aguda + Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2 ou COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas;

OU

– Doente com infeção respiratória aguda grave, requerendo hospitalização, sem outra etiologia.

As áreas com transmissão comunitária ativa a 09/03/2020 são: (1) Ásia: China, Coreia do Sul, Japão, Singapura; (2) Médio Oriente: Irão; (3) Europa: Itália.

Todavia, considerando a evolução da epidemia, atualizações nas áreas de transmissão comunitária ativa poderão ser frequentes, estando informação em permanente atualização através do site da Autoridade de Saúde Nacional.

Caso provável

Caso suspeito com teste para SARS-CoV-2 inconclusivo ou teste positivo para pan-coronavírus + sem outra etiologia que explique o quadro.

Caso confirmado

Caso com confirmação laboratorial de SARS-CoV-2, independentemente dos sinais e sintomas.

Contacto próximo (Alto risco de exposição)

Pessoa com:

- Coabitação com caso confirmado de COVID-19;
- Exposição associada a cuidados de saúde, incluindo:
 - Prestação direta de cuidados a caso confirmado de COVID-19 (sem uso de EPI);
 - Contacto desprotegido em ambiente laboratorial com amostras de SARS-CoV-2;
- Contato físico direto (aperto de mão) com caso confirmado de COVID-19 ou contato com secreções contaminadas com SARS-CoV-2;

¹ <https://www.dgs.pt/pagina-de-entrada3/corona-virus/organizacaoes-internacionais.aspx>

- Contacto em proximidade (frente a frente) ou em ambiente fechado com caso confirmado de COVID-19 (ex: gabinete, sala de aulas, sala de reuniões, sala de espera), a uma distância até 2 metros durante mais de 15 minutos; - Viagem com caso confirmado de COVID-19:

- Numa aeronave:

- Sentado até 2 lugares para qualquer direção em relação ao doente (2 lugares a toda a volta do doente);
- Companheiros de viagem do doente;
- Prestação direta de cuidados ao doente;
- Tripulantes de bordo que serviram a secção do doente;
- Se doente com sintomatologia grave ou com grande movimentação dentro da aeronave, todas as pessoas são contacto próximo;

- Num navio:

- Companheiros de viagem do doente;
- Partilha da mesma cabine com o doente;
- Prestação direta de cuidados ao doente;
- Tripulantes de bordo que serviram a cabine do doente;
- A Autoridade de Saúde pode considerar como contacto próximo, outras pessoas não definidas nos pontos anteriores (avaliado caso a caso).

Baixo risco de exposição (contacto casual)

Pessoa com:

- contacto esporádico (em movimento/circulação) com caso confirmado de COVID-19
- contato frente a frente a uma distância até 2 metros E durante menos de 15 minutos;
- contato em ambiente fechado com caso confirmado de COVID-19, a uma distância superior a 2 metros OU durante menos de 15 minutos.